



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 21, DE 2022

Consigna votos de aplausos aos servidores municipais que atuam no serviço de limpeza pública, pela passagem do Dia do Gari.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos aos servidores municipais que cuidam da limpeza pública, pelo dia a eles dedicado e pela importância do serviço público que realizam.

Dia do Gari é comemorado anualmente no dia de hoje, em todo o Brasil. Esta data tem o objetivo de homenagear os trabalhadores responsáveis em manter as ruas e praças de nossa cidade limpas de todo o lixo gerado naturalmente ou por ação do ser humano.

O termo gari surgiu em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, em 1976.

Graças ao trabalho desses servidores, as pessoas podem viver em uma cidade mais limpa e bonita. Em razão da relevância do que fazem, precisam ser considerados agentes de saúde.

Portanto, esses servidores são merecedores do reconhecimento de toda a sociedade e precisam ser cada vez mais valorizados sobretudo no que diz respeito às condições de trabalho e remuneração digna.

Requeremos, por fim, que seja dado conhecimento desta moção de aplausos aos servidores que realizam as atividades de limpeza da cidade.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2022.


CRISTIANE DIAS DE O. RODRIGUES
Vereadora


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora

Apresentada em: 16/5/2022

Aprovada em: 16/5/2022

Rejeitada em:


José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara